



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 077/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a decisão imposta pelo TJD/RJ ao Aperibeense Futebol Clube através da Comunicação 457/09, que deu publicidade ao Ato nº 48/09, fica determinada suspensão automática do filiado até o cumprimento da pena que lhe foi imposta, conforme preceituado no artigo 176 do CBJD;

Considerando o disposto no artigo 14 do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

Determinar o cancelamento da partida que seria realizada entre as equipes do Apereibeense Futebol Clube e Sendas Pão de Açúcar Esporte Clube, prevista para acontecer no Estádio de Aperibé, as 15:00h do dia 16/09/09, pela 8ª Rodada do Retorno da Primeira Fase do Campeonato Carioca da Série B de 2009.

Outrossim, tendo em vista a não realização da partida, será aplicada à associação infratora as penas previstas no artigo 31 do Regulamento Específico da Competição, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ**